



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA Nº AO PL Nº 550, DE 2010
(Do Sr. HELDER SALOMÃO)

Altera a redação do §4º do Art. 73 da Lei nº 9.605 /1998 constante no art. 5º do PL nº 550 de 2019.

Altere-se a redação do §4º do Art. 73 da Lei nº 9.605 /1998 constante no art. 5º do PL nº 550 de 2019:

Art.
73.....
.....
.....

§ 4º Na elaboração do plano de trabalho a que se refere o § 3º, é assegurada a participação de autoridades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atingidos pelo acidente, bem como da sociedade civil e populações das áreas afetadas direta ou indiretamente.

Justificação

O objetivo da emenda é garantir a participação da sociedade na elaboração do plano de trabalho, não apenas de organizações da sociedade civil organizada, mas também a população que não tenha constituído uma organização.

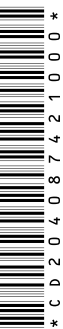
Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado HELDER SALOMÃO

Apresentação: 19/05/2020 16:01

EMP n.9/0

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 0 8 7 4 2 1 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Helder Salomão)

Altera a redação do §4º do Art.
73 da Lei nº 9.605 /1998 constante no art.
5º do PL nº 550 de 2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD204087421000, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)
- 5 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 19/05/2020 16:01

EMP n.9/0

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.